



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA

Avenida Rotariana s/nº, Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Bairro Soberbo -
Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (61)2028-9718 /(61)2028-9809 /(21)99046-8572

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

Item	Descrição
Finalidade	Buscar excelência na execução dos serviços
Meta	95% a 100% na execução dos serviços
Periodicidade	Mensal
Indicador 1: Pagar o salário até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão do contrato Preencher: ()
Indicador 2: Pagar a remuneração das férias até 2 dias antes do início do respectivo período.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato Preencher: ()

Indicador 3: Pagar o 13º salário até o dia 20 de dezembro de cada ano.

(A) Execução total: aceito - sem glosa

(B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês

(C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês Preencher: ()

(D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato

(A) Execução total: aceito - sem glosa

Indicador 4: Pagar o auxílio-alimentação na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, mantendo o intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.

(B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês

(C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês Preencher: ()

(D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato

(A) Execução total: aceito - sem glosa

Indicador 5: Pagar o auxílio transporte na forma estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com intervalo de 30 dias entre um pagamento e outro.

(B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês

(C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês Preencher: ()

(D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato

(A) Execução total: aceito - sem glosa

Indicador 6: Pagar a Guia da Previdência Social até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal, ou, até o dia 15 do mês subsequente ao fim de cada trimestre, começando em janeiro, no recolhimento trimestral.

(B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês

(C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês Preencher: ()

(D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato

Indicador 7: Pagar a Guia de Recolhimento do FGTS até o dia 7 do mês subsequente ao vencido, no recolhimento mensal.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 8: Garantir a execução dos serviços conforme o objeto e o local da execução dos serviços.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,5% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 1% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 9: Realizar o controle de frequência e acompanhar <i>in loco</i> a assiduidade dos funcionários.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,5% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,5% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()
Indicador 10: Entregar os materiais e equipamentos à CONTRATANTE até a data estabelecida no Edital.	(A) Execução total: aceito - sem glosa (B) Inexecução parcial: glosa de até 0,25% ao mês (C) Inexecução total: glosa de até 0,75% ao mês (D) Inexecução reiterada em 6 meses: glosa de até 0,75% ao mês + autorização de rescisão de contrato	Preencher: ()

Indicador 11: Garantir a conduta dos funcionários conforme o objeto e o local da execução dos serviços.

(A) Boa conduta: aceito - sem glosa

(B) Má conduta: glosa de até 1% ao mês

Preencher: ()

(C) Má conduta reiterada em 6 meses: glosa de até 1% ao mês + autorização de rescisão de contrato

(A) $\leq$ data estabelecida: aceito - sem glosa

Indicador 12: Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATANTE até a data solicitada.

(B) $0h01min \leq 48h$ de atraso: glosa de até 0,1% ao mês

Preencher: ()

(C) $48h01min \leq 96h$ de atraso: glosa de até 0,5% ao mês

(D) $96h01 <$ de atraso: glosa de até 0,5% ao mês

As glosas deste IMR não serão cumulativas e, quando a CONTRATADA deixar de executar mais de um indicador, a CONTRATANTE deverá utilizar o maior percentual, exceto o valor da glosa do indicador 10, que será cumulativa com o valor da glosa do material não entregue.

Desde que expressamente motivado, o fiscal pode substituir o IMR por Termo de Recebimento Provisório que contenha todas as informações necessárias ao prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Faria Bizzo, Analista Ambiental**, em 17/08/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024016753** e o código CRC **F1667DC1**.